



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 02/2023

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº: 003/2022

Data da assinatura: 04/11/2022

Objeto: Assegurar a pessoa idosa que sofre com a dependência de drogas lícitas e ilícitas o direito de ser acolhido em um ambiente seguro e saudável, com atividades ocupacionais, condizentes com a faixa etária, acompanhados por equipe multiprofissional que busca despertar no idoso a compreensão sobre a aceitação de sua condição diante da dependência de álcool e outras drogas, e gradativamente fortalecer vínculos familiares e prepará-los para reinserção social

Proponente: Comunidade Terapêutica Recanto Parque Iguaçu

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando os Relatórios elaborados na data de 23/03 e 08/05 de 2023, pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº085/2022 de 21/03/2022) e a Comissão Temporária do CMDCA (Resolução nº11/2022 de 23/06/2022).

Referente a aplicação do recurso a parceria foi cumprida em conformidade com o proposto no Plano de trabalho. A meta era assegurar a pessoa idosa que sofre com a dependência de drogas lícitas e ilícitas o direito de ser acolhido em um ambiente seguro e saudável, com atividades ocupacionais, condizentes com a faixa etária, acompanhados por equipe multiprofissional que busca despertar no idoso a compreensão sobre a aceitação de sua condição diante da dependência de álcool e outras drogas, e gradativamente fortalecer vínculos familiares e prepará-los para reinserção social.

O valor do repasse foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos tais como: 01 Máquina de Cortar Grama, 01 Máquina de Arremate de Grama, 01 Máquina de Solda, 01 Chocadeira Elétrica 01 Motosserra, 07 Ar Condicionado 1200Btus, 01 Ar Condicionado 1800Btus, 01



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



Notebook, 01 Câmara Fria e 01 Congelador de duas portas. Na primeira visita foi constatado que faltaram dois equipamentos (chocadeira e mini câmara fria) que não havia sido entregues e posteriormente chegou e foi etiquetado e registrado, infelizmente fomos informados que no dia seguinte a visita, aconteceu um roubo no escritório da entidade e o notebook adquirido com o recurso da parceria foi roubado, logo, solicitamos cópia do boletim de ocorrência e anexamos ao processo.

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, está tudo em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A publicização da parceria por parte da Organização foi realizada tanto na rede social, quanto no mural da recepção da mesma.

Com relação a meta foi atingida, pois, receberam todos os equipamentos e já estão em uso na instituição.

Medianeira, 15 de Maio de 2023.

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da parceria

Portaria nº373/2021 de 20/10/2021

Adriano Both

Secretário de Assistência Social